

ANEXO XI

DOCUMENTAÇÃO

1 PESSOA FÍSICA

I - Cópia de RG, CPF;

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT -

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV- Certidão Negativa de Débitos Federais -
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

V - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual -
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

VI - Certidão Negativa de Débitos Municipal (direto na prefeitura);

VII - Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração de terceiros (proprietário do imóvel);

VIII - Comprovante de conta bancária em nome do proponente aberta apenas em uso

do projeto.

1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - Que se encontrem em situação de rua.

1.2 O proponente que se enquadrar na situação do item 1.1 deverá apresentar comprovação de que pertence a um dos grupos elencados.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2 PESSOA JURÍDICA

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>

IV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

VI - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual -
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

VII - Certidão Negativa de Débitos Municipal;

Abreu e Lima, 07 de Outubro de 2023
Gabriela Mendonça de Luna
Secretária Municipal de Cultura e Juventude